

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº014 de 17 de ABRIL de 2023

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Art. 55§4º da Lei 246, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

ART. 1º - Conceder MENÇÃO ELOGIOSA aos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados pelo empenho, dedicação e eficiência ao serviço. Elevando o nome da Instituição mediante bons serviços prestados, conforme o Art. 144, caput da Constituição Federal.

Nº. GUARDA MUNICIPAL                    MATRÍCULA

01 SAMUEL FRANCO LOPES                336

02 ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA      7441

03 LUAN KEVIN INÁCIO                    8842  
MAGALHÃES

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Corumbá-MS, 17 de ABRIL de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fa6a7590**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>